



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 17 / 04 / 2017
Encaminhado em: 18 / 04 / 2017
Ofício N.º: 467. 2017.

Protocolo N.º: 1729 Data: 17 / 04 / 17
Horário: 8:38 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 251

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA AVENIDA MARIO DE VITO CRUZAMENTO COM A RUA JOÃO RAMALHO, NO PARQUE UNIVERSITARIO

Considerando que fui procurado por moradores do Parque Universitário sobre a necessidade de melhorar o trânsito naquele bairro, e a implantação de uma rotatória na Avenida Mario de Vito, esquina com a Rua João Ramalho;

Considerando que estive no local e constatei realmente ser imprescindível à implantação de tal melhoria (estudos para uma rotatória). Sendo certo que as vias públicas deste bairro são muito utilizadas pelos moradores e no local esta sendo inclusive construído um novo condomínio;

Considerando também o comentário de um morador em e-mail enviado a este vereador: "A Avenida Mario de Vito, tem um fluxo de veículos bastante acima do normal, em especial nos horários de pico, manhã, hora do almoço e fim de tarde, não sei se a prefeitura vai espera aumentar o n.º. de acidentes no local pra realizar melhorias neste cruzamento com a Rua João Ramalho";

Considerando que entendo ser viável uma rotatória naquele local, porque, apesar de ainda não ter acontecido acidentes **graves** ali, é um cruzamento bastante perigoso pra quem transita pela Rua João Ramalho e ao chegar à Avenida Mario de Vito precisa entrar a direita e andar alguns metros para fazer operação de retorno, para quem necessita seguir sentido Avenida Dom Antonio x Avenida Davi Passarinho;

Considerando que a rotatória tem como função principal diminuir o número de conflitos existentes em interseções com baixa intensidade de tráfego e elevado índice de acidentes, reduzindo a velocidade das aproximações e ordenando as conversões. Sendo certo que, outras rotatórias de pequeno diâmetro já foram implantadas em nossa urbe e mostraram grande eficiência na redução de acidentes e fluidez no trânsito;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 1729 Data: 17/09/17

Horário: 8:38 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 251

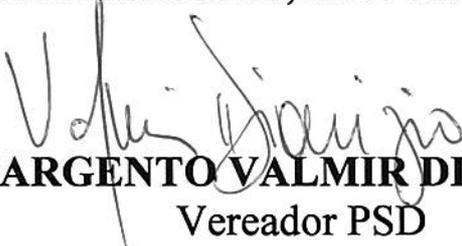
Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Considerando finalmente, o previsto no CTB: O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurar esse direito;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao senhor **José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria ou Departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de implantar uma rotatória no cruzamento da Av. Mario de Vito com a Rua João Ramalho?
- b) Se positivo, qual o prazo?
- c) Se negativo, favor justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de abril de 2017.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador PSD

Presidente